

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2269, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



PORTRARIAS

PORTARIA N° 021 / 2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Cláusula Sétima, subitem 7.7.1 e seguintes do edital referente ao Pregão Presencial n° 028/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Especial de que tratam o subitem 7.7.1 e seguintes do edital referente ao Pregão Presencial n° 028/2017, na seguinte forma:

I - Sistema Integrado de Gestão Pública e de Serviços de Informática:

- a) Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães;
- b) Douglas Antônio Serra.

II - Sistema de Contabilidade Pública e Gestão Financeira:

- a) Mírian de Souza Silva;
- b) Amanda Macedo de Camargos;
- c) Renato Amaral de Oliveira.

III - Sistema de Licitações e Compras:

- a) Thaís Mota Nogueira;
- b) Andrea Alves Rodrigues.

IV - Sistema de Gestão de Estoques, Sistema de Gestão de Patrimônio Público e Sistema de Gestão de Frota:

- a) Michele Silva Cabral;
- b) Maria Francisca de Jesus.

V - Sistema de Protocolo e Despacho:

- a) Marcelo Mendes Cunha;
- b) Kênia Luiza de Rezende.

VI - Sistema de Gestão de Recursos Humanos:

- a) Meirivone de Sousa Silva;
- b) Irene Silva Oliveira.

VII - Sistema de Legislação e Sistema de Controle do Processo Legislativo:

- a) Rosângela Vieira Bertolucci;
- b) Adriana Evangelista Miranda.

VIII - Sistema de Gestão de Documentos:

- a) Rosângela Vieira Bertolucci;
- b) Kênia Luiza de Rezende.

IX - Sistema de Gestão de Gabinete:

- a) Marcelo Mendes Cunha;
- b) Marcus Henrique de Jesus Duarte.

X - Sistema de Convênios e Contratos:

- a) Beatriz Dixon Moreira Alves;
- b) Érika Ribeiro da Silva.

XI - Sistema de Controle Interno, Auditoria e Ouvidoria:

- a) Lindamar Alves Pereira;
- b) Eliane Gualberto.

XII - Sistema do Portal Transparência:

- a) Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães;
- b) Aldo de Sousa Filho;
- c) Ademir Torido dos Reis.

Art. 2º A Comissão Especial instituída por intermédio desta portaria será supervisionada pela Coordenadoria do Controle Interno e pelo Departamento de Informática, devendo atuar com observância aos procedimentos descritos no edital relativo ao Pregão Presencial n° 028/2017.

Art. 3º Ficam ratificados os atos praticados em decorrência do Memorando Interno n° 002/2018, de 24 de janeiro de 2018, da Coordenadoria do Controle Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de janeiro de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137

(34) 3239-1196

DENGUE
SE VOCÊ AGIR
PODEMOS
EVITAR